



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 226/2017**

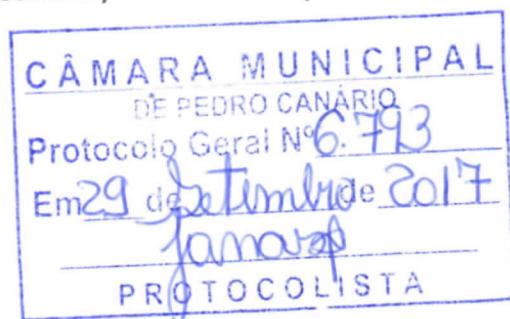
O Vereador **JOÃO MENDES AMORIM**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, para a seguinte providencia: **Para Que o executivo possa Criar a Lei de Gratificação do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade, para os servidores que trabalham na estratégia da saúde da Família – ESF. Conforme Lei em anexo.**

**JUSTIFICATIVA**

O referido pedido é de extrema necessidade, pois é uma forma de recompensar os servidores da área da saúde, pelo seu desempenho em prestar um serviço de qualidade à população, tendo em vista que essa gratificação passará por avaliação do Conselho de Saúde.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 25 de Setembro de 2017.



**JOÃO MENDES AMORIM**  
VEREADOR